

DECRETO N. 9.522, DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica revogado o decreto n. 4.891-B, de 14 de fevereiro de 1931, que mudou para Luiz Barreto a denominação do distrito de paz de Severina, do município e comarca de Olímpia.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de setembro de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS César Lacerda de Vergueiro.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 20 de setembro de 1938.

Fabio Egydio de O. Carvalho, Diretor Geral.

DECRETO N. 9.529, DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Aprova a rescisão do contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e d. Ermelinda Seixas Martinelli, para locação do prédio sito à rua Domingos de Moraes, n. 57, nesta Capital, onde funcionou o posto policial de Vila Mariana, da 5.ª Delegacia de Polícia.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovada a rescisão do contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e d. Ermelinda Seixas Martinelli, para locação do prédio sito à rua Domingos de Moraes, n. 57, nesta Capital, onde funcionou o posto policial de Vila Mariana, da 5.ª Delegacia de Polícia, aprovado pelo Decreto n. 9.210, de 8 de junho de 1938.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de setembro de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Dalzye Menna Barreto.

Publicado na Secretaria da Segurança Pública, aos 20 de setembro de 1938.

O Diretor Geral, J. Cimaco Pereira.

DECRETO N. 9.530, DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Aprova a rescisão do contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e d. Maria de Lourdes Vasconcelos, para locação do prédio onde funcionou o Posto Policial de Vila Cerqueira Cesar.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovada a rescisão do contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e d. Maria de Lourdes de Vasconcelos, para locação do prédio onde funcionou o Posto Policial de Vila Cerqueira Cesar, aprovado pelo Decreto n. 9.229, de 13 de junho de 1938.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de setembro de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Dalzye Menna Barreto.

Publicado na Secretaria da Segurança Pública, aos 20 de setembro de 1938.

O Diretor Geral, J. Cimaco Pereira.

DECRETO N. 9.531, DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o dr. Durval Bento de Lara, para locação do prédio sito à rua Barão do Rio Branco n. 32, em Santo Anastácio, destinado ao funcionamento da delegacia de polícia local.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o dr. Durval Bento de Lara, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar da data da ocupação do prédio, sito à rua Barão do Rio Branco n. 32, em Santo Anastácio, destinado ao funcionamento da delegacia de polícia local, à razão de cento e oitenta mil réis (Rs. 180.000) mensais.

Artigo 2.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de setembro de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Dalzye Menna Barreto.

Publicado na Secretaria da Segurança Pública, aos 20 de setembro de 1938.

O Diretor Geral, J. Cimaco Pereira.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

POR DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Foi provido o sr. José Benedicto de Barros no ofício de 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Silveiras.

Foram nomeados para o Departamento de Serviço Social:

O sr. Fausto de Lima Faro, para exercer o cargo de diretor do Expediente; Os srs. André Franco Montoro, Maria Hichle Albertina Ferrelira Ramos, para exercerem o cargo de assistentes técnicos de serviço social.

Foram exonerados:

O sr. Francisco Riado Riosa, do cargo de juiz de paz de Braúna, comarca de Penápolis;

O sr. José Martins da Silveira, do cargo de suplente de juiz de paz do distrito de Viradouro, comarca de Pitangueiras.

Foram nomeados:

Os srs. Alberto Ferreira e Mario Borghi, para os cargos de juiz de paz e suplente de Nossa Senhora do Rosário, comarca de Sorocaba;

O sr. Ernesto Junqueira Franco, para o cargo de suplente de juiz de paz do distrito de Viradouro, comarca de Pitangueiras;

O sr. Benedicto José Antunes, para o cargo de juiz de paz do distrito de Matão, comarca de Araraquara;

O sr. João Furquim Neto e Jayme de Oliveira Correia, para os cargos de juiz de paz e suplente do distrito de Soturna, comarca de Pederneras;

Os srs. Manoel Martins Pereira e José Martins Coelho, para os cargos de juiz de paz e suplente do distrito de Glicério, comarca de Penápolis;

O sr. Adolpho Cândido de Souza, para o cargo de juiz de paz do distrito de Mirassol, comarca de Rio Preto;

O sr. Affonso Moraes Duarte, para o cargo de juiz de paz do distrito de Braúna, comarca de Penápolis.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 15 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Constantino Bruno, do cargo de servente efetivo do Posto Médico da Assistência Policial da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Decretos de 20 do corrente:

Atendendo ao que requereu o dei. Antonio Brauno Ribeiro Mendonça Filho, 4.º Delegado Auxiliar, comissionado no cargo de chefe do Gabinete de Investigações, foi declarado competir-lhe mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87, n. 13, da Constituição do Estado, visto haver provado contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço sob n. 705, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado;

Foi exonerado, a pedido, Waldemar Frandi, do cargo de estafeta do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha - da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública;

Foi efetivado o dr. Ismael de Sá Junior, no cargo de médico do Presídio da Ilha Anchieta - da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Declarando sem efeito o decreto de 9 de novembro de 1937 que efetivou o senhor Antonio de Azevedo Ribeiro, no cargo de Chefe de Seção de Propaganda e Orientação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, devendo-se considerá-lo como contratado desde a sua primeira investidura no referido cargo, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n. 5.966, de 30 de junho de 1933.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 1938

Foram nomeados para o Serviço de Profilaxia do Penfigo Foliaceo, do Serviço de Profilaxia da Lepra, de conformidade com o decreto 9.523, de 17 do corrente mês, os srs.:

Dr. João Paulo Botelho Vieira, para o cargo de diretor;

Dr. José Aranha de Arruda Campos, para o cargo de Assistente Técnico;

Dr. Fernando Alayon, para o cargo de Anátomo-Patologista e

Sr. Oscar Lopes Leal, para o cargo de Microfotógrafo.

Foram nomeados

O senhor Cervantes Arantes, para o cargo de inspetor de farmácia do Interior, do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional;

O sr. Ernesto Jordão, para o cargo de 4.º escriturário do Serviço de Assistência Hospitalar;

O dr. João Pereira Pinto, para assistente médico do Serviço de Assistência Hospitalar, cargo que já exerce em comissão;

O dr. Rubens Tavares, assistente de clínica do Instituto de Higiene de São Paulo, para o cargo de 2.º assistente do mesmo Instituto;

d. Maria Lydia Fonseca Mota, 4.ª escriturária da Diretoria do Departamento de Profilaxia da Lepra, do extinto Serviço Sanitário, para o cargo de 3.ª escriturária da Diretoria da Seção do Tracoma, do Departamento de Saúde;

O sr. Flavio Cesar, 3.º escriturário da Escola Normal de Botucatu, para exercer o cargo de Secretário do mesmo estabelecimento.

DIARIO OFICIAL

RUA DA GLORIA N. 364

SERVIÇO TELEFONICO

Table listing telephone lines and services: Linhas tronco (2-1576), Diretoria (2-1154), Gerencia (28), Redação (88), Oficina de Obras (49), Oficina do Jornal (68), Seção de publicações e assinaturas (68), Contadoria (78).

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

Table for subscription rates: Particulares (15\$000), Funcionários públicos (11\$000), Estrangeiro (100\$00). De hoje a 31/12/38.

As assinaturas comecam em qualquer época e terminam sempre a 31 de dezembro.

PUBLICAÇÕES

Table for publication rates: per uma vez vs Repetição. 1 Pagina (330\$000 / 300\$000), 1/2 Pagina (190\$000 / 150\$000), 1/4 de Pagina (65\$000 / 75\$000), Centimetro de 1 coluna (2\$000 / 1\$500).

AS PUBLICAÇÕES EM TIPO DE TABELAS SOFRERAO UM ACRESCIMO DE 30% E OS ANUNCIOS, NA SEÇÃO INEDITORIAL, 50%

MODO DE CALCULAR O PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

(Para que os clientes do interior se orientem quanto a importancia que devem remeter, juntamente com os originais, para pagamento das respectivas publicações)

Para se obter o numero de centimetros duma dada publicação, faz-se o seguinte:

- a) Contam-se as letras, os sinais de pontuação e os espaços da maior linha da publicação; b) Conta-se em seguida, o numero de linhas incluindo-se, entre estas, o titulo e o sub-titulo, e multiplica-se o total pelo numero obtido com a contagem da linha maior; c) Divide-se o produto por 100, e o quociente representará o numero total dos centimetros da publicação.

A tração, si houver, será contada como um centimetro.

Os oiantetes de Prefeituras Municipais serão cobrados à razão de 1\$000 por titulo, desde que tanto a Receita como a Despesa, não contenham mais de 2 colunas de algarismos.

Quando houver 3 ou 4 colunas, os titulos serão computados a 1\$800 cada um; passando de 4 colunas, a 2\$000 por titulo.

Para os balanços de Companhias, o orçamento será feito, pela Repartição, mediante prévia remessa do original.

- Foi concedida aposentadoria, nos termos do artigo 87, n. 4, da Constituição do Estado, a d. Georgina Paupério Bressane, inspetora da Escola Normal Modéio da Capital.

- Foi exonerado a pedido, o dr. Henrique Jens Junior, médico sanitaria da Seção de Polícia Sanitária do Serviço de Alimentação Pública do Departamento de Saúde.

- Foi dada a denominação de "Irineu Pentecado" ao 3.º Grupo Escolar de Rio Claro.

- Foram removidos, de acordo com o art. 10, letra "b", do decreto n. 6.947, de 6-2-35, os seguintes professores:

Maria Amalia Morrone, adjunta do 2.º G. E. de São Caetano, em São Bernardo, para igual cargo no G. E. de Vila Prudente, na Capital, ambos de 3.º estágio

Alice de Carvalho, adjunta do G. E. "Augusto Reis", em São Manuel, (2.º estágio), para a 2.ª escola mista da Estação de Alfredo Guedes (2.º estágio), em Lençóis

Hilda Rodrigues de Andrade, da escola mista do bairro do Patrio, em S. José dos Campos, 2.º estágio, para o cargo de adjunta do G. E. "Augusto Reis", em São Manuel, de igual estágio

Bento Reginato, adjunto do G. E. de Engenheiro Schmidt, em Rio Preto, para igual cargo no G. E. de Cedral, ambos de 2.º estágio

Zenalde Vieira de Barros, adjunta do 2.º G. E. de São José dos Campos, para igual cargo no F. E. "Carlos Porto", em Jacaré, ambos de 2.º estágio

Manoel José Pedrosa, adjunto do G. E. de Cerqueira Cesar, para igual cargo no G. E. de Coíla, ambos de 2.º estágio.

- Foram autorizados a permutar os seus cargos os srs. Raphael Tancier e Dimas Pedrosa, respectivamente porteiros dos grupos escolares "São Paulo" e "Cesar Martinez", ambos desta Capital.